



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 37/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a implantação de uma Clínica de Medicina de Família e Comunidade anexa ao Hospital São Camilo, com o objetivo de absorver a demanda de baixa complexidade (Risco Azul e Verde) que atualmente sobrecarrega o sistema de urgência e não é absorvida pelas Estratégias de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se em análise técnica e estatística da realidade assistencial do município de Nova Venécia, evidenciando um desvio de finalidade no fluxo de atendimentos do Hospital São Camilo. Conforme dados levantados, referentes ao ano de 2025, a unidade hospitalar realizou um total de 50.113 atendimentos no período analisado, dos quais 22.439 foram classificados como Risco Verde e 5.459 como Risco Azul, representando aproximadamente 55,6% da demanda total composta por casos de baixa complexidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Em termos práticos, isso significa que, a cada 10 pacientes atendidos no hospital, cerca de 6 apresentam quadros que não configuram urgência ou emergência, sendo, portanto, passíveis de resolução no âmbito da atenção básica. Esses atendimentos, de natureza ambulatorial, não estão contemplados no escopo contratual da unidade hospitalar, o que evidencia a utilização inadequada de uma estrutura de média e alta complexidade para demandas que poderiam ser resolvidas de forma mais eficiente e econômica.

Tal cenário revela fragilidades na Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente no que se refere à capacidade de absorção da demanda espontânea pelas Estratégias de Saúde da Família, levando a população a buscar o hospital como principal porta de entrada. Como consequência, observa-se a sobrecarga do pronto-socorro, aumento do tempo de espera, desgaste das equipes e comprometimento da qualidade do atendimento aos casos realmente graves.

Nesse contexto, a implantação de uma Clínica de Medicina de Família e Comunidade, integrada às Unidades de Saúde da Família e estruturada de forma anexa ao hospital, apresenta-se como solução estratégica para reorganização do fluxo assistencial. A medida permitirá a segregação adequada dos atendimentos por nível de complexidade, promovendo maior resolutividade, racionalização dos recursos públicos e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a presença de uma equipe de Medicina de Família e Comunidade contribuirá significativamente para a redução do tempo de espera no pronto-socorro e fortalecerá a continuidade do cuidado, permitindo que o paciente seja atendido de forma adequada, com comunicação direta com sua unidade de origem e retorno organizado à atenção básica, garantindo um cuidado mais humanizado e eficiente.

A proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.600/2011, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, estando alinhada aos princípios da integralidade, universalidade e organização da rede de atenção à saúde.

Diante do exposto, e considerando o compromisso com a melhoria contínua da saúde pública no município, submetemos a presente Indicação à apreciação de Vossa Excelência.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODE

FAGNER BAIANO
Vereador pelo PODE

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



MARCELO NEUMANN

Vereador pelo DC

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

REGINA TOSTA MACHADO

Vereador pelo PV

SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Vereador pelo DC

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn120.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/Chave:108a8535-7c5b-4a38-b0c3-9f5eed86fb1d>
Indicação Nº 000037/2026